



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Objeto: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2027.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não acarretará impacto orçamentário e não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.604, de 04 de julho de 2025.

Contagem, 11 de maio de 2026.

LEONARDO

PETRUS:92341306691

Assinado de forma digital por
LEONARDO PETRUS:92341306691
Dados: 2026.05.11 11:30:31 -03'00'

LEONARDO PETRUS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão